

PORTARIA - SEMED - Nº 170/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA**, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do município de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, **RESOLVE:**

Art.1º – Conceder licença para o exercício de mandato eletivo à servidora **CARLA DE OLIVEIRA CAMPOS**, inscrita no CPF nº XXX.XXX.303-20, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO (A)**, matrícula nº 289-1, a contar de 1º de janeiro de 2025, em razão de sua diplomação pela Justiça Eleitoral para o cargo de Vice-Prefeita, conforme requerido pela própria servidora, no qual manifesta a opção pela remuneração do cargo eletivo.

Art.2º- Cessada a situação que deu causa ao referido termo, retorne o(a) servidor (a) ao exercício habitual de suas funções no prazo de 7 dias.

Art.3º As disposições dos artigos anteriores obedecerão a Legislação Municipal, na forma dos artigos 124 e 125 do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Capinzal do Norte/MA.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Capinzal do Norte - MA, 22 de abril de 2025.

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(PORTARIA 003/2025)